

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.144/2023**

**Renova o credenciamento da CMEI
Brasilino Malaquias de Moraes, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.610/2023 (Processo E-docs nº. 2021-S5V60/CEE-ES nº. 405/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Brasilino Malaquias de Moraes, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 350, Bairro Colina, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 09 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação